



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

Projeto de Lei Nº 12 /2025.

“Autoriza o Executivo a transferir recursos financeiros a título de subvenções sociais à Fundação Minas Novas – Hospital Dr. Badaró Junior.”

A Câmara Municipal de Minas Novas aprova e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção à Fundação Minas Novas – Hospital Badaró Júnior – CNPJ nº.: 21.248.752/0001-46, no valor de R\$ 204.000,00 (Duzentos e quatro mil reais), para custear despesas com a qualificação da assistência hospitalar e redução do tempo de espera nos atendimentos de Urgência e Emergência – a quantia que será repassada em 12 (doze) parcelas de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).

**Art. 2º** - Para fazer face às despesas da presente lei serão utilizadas as seguintes dotações do orçamento municipal para 2025:

CÓDIGO	FONTE	PROGRAMAÇÃO
09.01.07.10.302.0015.2135.3.3.50.43.00	1500001002	Subvenções a Entidades de Promoção a Saúde de MAC

**Art. 3º** - A Instituição só fará jus ao recebimento da contribuição se suas condições forem consideradas satisfatórias pelo Município de Minas Novas, devendo ainda, provar personalidade jurídica e funcionamento regular.

**Art. 4º** - Fica o repasse de cada parcela, condicionado a apresentação de prestação de contas dos recursos recebidos na parcela anterior.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 05 de fevereiro de 2025.

ALESSANDRO MOTA BARBOSA:04790460690  
Assinado de forma digital por ALESSANDRO MOTA BARBOSA:04790460690

Alessandro Mota Barbosa  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.  
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)  
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

### MENSAGEM AO

PROJETO DE LEI Nº 12 /2025

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente desta Casa Legislativa,  
Nobres Edis,

Encaminho a elevada consideração de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que “Autoriza o Município de Minas Novas, a promover repasses, na forma de subvenções sociais, à Fundação Minas Novas – Hospital Dr. Badaró Junior”.

A Finalidade do citado projeto, é repassar valores mensais, no exercício corrente, a título de subvenções sociais, à Fundação Minas Novas, mantenedora do Hospital Badaró Junior, para qualificação da assistência hospitalar e redução do tempo de espera nos atendimentos de Urgência e Emergência.

Os recursos para os repasses, serão em sua totalidade, advindos do Fundo Municipal de Saúde. Sendo a saúde um direito de todo cidadão e, principalmente dever do Estado, nos termos da Constituição da Republica de 1988, é que se torna imprescindível à aprovação do projeto de lei, o que fica requerido de Vossa Excelência, e, dos demais edis.

Face à relevância da matéria, requero a tramitação em caráter de urgência e emergência.

Na certeza da aprovação deste projeto de lei, renovamos o protesto de elevada estima.

Minas Novas, 05 de fevereiro de 2025.

ALESSANDRO MOTA Assinado de forma digital  
BARBOSA:04790460690 por ALESSANDRO MOTA  
690 BARBOSA:04790460690

Alessandro Mota Barbosa  
Prefeito Municipal